



Publicidade legal é no GazetaDigital

## Atas - Editais - Balanços - etc.

## Classifácil

### EDITAL RETIFICADO

Processo: 1037857-25.2021.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: SANTORI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI - ME  
**Pessoas a serem intimadas:** CREDORES/INTERESSADOS  
**Advogados:** MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - OAB MT15401-O, JACKSON MARIO DE SOUZA - OAB MT4635-O, FABIO ALVES DE OLIVEIRA - OAB MT8083-O, FERNANDO FREITAS FERNANDES - OAB MS19171-O, RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARAES - OAB PR35979, RAFAEL RODRIGO BRUNO - OAB SP221737-O, SANDRA KHAFIF DAYAN - OAB SP131646-A, CLEUZA ANNA COBEIN - OAB SP30650-O, LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - OAB PR25276-O, JOSE MIGUEL GARCIA MEDINA - OAB PR21731-O, CARLOS GONCALVES JUNIOR - OAB RJ149994-O, JEFERSON ALEX SALVIATO - OAB SP236655-O, RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB RJ119910-O, JOAO VICENTE BERRIEL NETTO - OAB RJ169957, BARBARA TORRES BRANDAO - OAB RJ228351, RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB MT8184-A, ADRIANO ZAITTER - OAB PR47325-O, MARCOS ANTONIO ZAITTER - OAB PR8740-O, THAIS PORTUGAL - OAB PR36903-O, FRANCISCO CORREA DE CAMARGO - OAB SP221033, GABRIELABRAO FILHO - OAB MS8558-A, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS - OAB PR24498-O, PRISCILA KEI SATO - OAB MT15684-O, OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR - OAB MT7683-O, FABIO ALVES DE OLIVEIRA - OAB MT8083-O, FERNANDO FREITAS FERNANDES - OAB MS19171-O, CHRISSEY LEO GIACOMETTI - OAB MT15596-O, JOAO PAULO MORESCHI - OAB MT11686-O e RICARDO TURBINO NEVES - OAB MT12454-O.

**Administrador Judicial:** DANIEL BRAJAL VEIGA - OAB SP258449

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da empresa SANTORI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 10.544.044/0001-36, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo administrador judicial.

**Relação de credores: CLASSE I TRABALHISTAS:** ALEX NUNES MARCELINO RS 17.968,54; ANDRE LUIS SILVEIRA DOS SANTOS RS 15.825,48; DENISE DA SILVA CAMPOS RS 3.589,48; ELIANO DA SILVA TOMICHA RS 8.635,24; IRDEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA RS 14.269,87; LUAN DA SILVA RIBEIRO RS 13.489,65; VALDEMIR RIBEIRO DE LIMA RS 14.987,65; VICTOR HUGO ZONTA VIEIRA RS 11.059,87 TOTAL TRABALHISTAS: R\$ 99.825,78; **CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL:** BANCO SAFRA S.A. RS 190.780,80; TOTAL GARANTIA REAL: RS 190.780,80; **CLASSE III - QUIROGRAFARIA AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA** RS 29.605,79; AGUAS LEBRINHA LTDA RS 22.427,80; AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA (CASTRILLON) RS 40.958,80; AMBEV S.A. RS 171.487,26; ATACADÃO S.A. RS 194.876,02; AUTO SUECO CTRIO- OESTE CONC. DE VEC. LTDA RS 9.444,55; BANCO BRADDESCO S.A. RS 3.539.602,47; BANCO DAYCOVAL S.A. RS 2.062.337,30; BANCO SAFRA S.A. RS 3.101.083,00; BANCO VOLKSWAGEN S.A. RS 17.584,47; BANCO VOTORANTIM S.A. RS 1.709.990,45; CAIEIRA N. SRA DA GUIA MINERAÇÃO LTDA RS 14.440,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL RS 5.592.930,49; CARAMORI COM. CAMINHOS LTDA RS 7.484,62; CENTRO SUL COM. ATACADISTA DE ALIM. LTDA RS 33.239,00; CERVEJARIA PETROPOLIS CENTRO OESTE LTDA RS 895.765,63; CITAVEL DISTRIB. DE VEICULOS LTDA RS 33.600,00; COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI RS 213.898,02; DIASA COM. E DISTRIB. LTDA - MULTIPAR RS 69.007,98; DIPECAR DIST. DE PC E ACES. ÇARA CARRETA LTA RS 482,99; DISMAFE DISTRIB. DE MAQ. E FERRAMENTAS S.A. RS 20.458,38; ELETROMAR MOVEIS E ELETRÓD. LTDA RS 26.917,00; FACCHINI S.A. RS 54.321,00; LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA RS 8.276,64; M DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA RS 163.767,24; PERFILADOS MULTIAÇÃO IND. E COM. LTDA RS 33.068,65; PMZ CENTRO NORTE S.A. RS 400.598,81; PNEULANDIA COMERCIAL LTDA RS 153.864,00; REDIBA COM. ACUMULADOS E CESS. LTDA RS 2.248,00; RODOBENS VEIC. COM. CIRASA S.A. RS 125.498,85; S.R.V. DE OLIVEIRA EIRELI RS 1.600,00; SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RS 191.005,90; SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. L.J 057 RS 399.992,63; SUPERMERCADO COMPRÉ BEM LTDA RS 8.000,01; TIRES DISTRIB. DE PNEUS LTDA RS 136.200,00; WIDAL & MARCHIETTO LTDA (CIAL MARIANO) RS 199.585,00; TOTAL CLASSE III - QUIROGRAFARIA: R\$ 19.685.648,65; **CREDORES CLASSE IV - ME/EPP:** A L F CRUZ - ME RS 750,00; A RODRIGUES & CIA LTDA - (CIMOBRAS) RS 43.696,33; AMORIM SERVIÇOS DE FREIOS LTDA EPP RS 2.640,00; APTOTIA E CARODOS ALINHAMENTO E BAL. LTDA RS 430,00; BSX TECNOL. E CONS. EN INFORMAT. LTDA - ME RS 1.273,71; COMERCIO DE MOLA MATO GROSSO LTDA - EPP RS 1.746,52; DANIELLA PEREIRA ALVES DA SILVA RS 3.600,00; G E M IND. E COM. DE GESSO MAT CONST. LTDA EPP RS 35.000,00; JG SERVIÇOS E REF. DE PNEUMÁTICOS EIRELI RS 1.989,00; OLIVEIRA & GERNOUD LTDA - ME RS 14.377,45; OREAR PENNA DA SILVA RS 1.650,00; PANTANILLOS EIRELI RS 4.666,66; POLLY TECNOLOGIA E COMP EIRELI - ME RS 189,90; REVIZZI CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - EPP RS 340,00; RODOLFO DA COSTA SILVA RS 4.940,00; S.R.V. DE OLIVEIRA EIRELI RS 1.600,00; UNIAO ATACADO DE ALIMENTOS E BEB. EIRELI RS 15.264,00; VISARI AUTO PEÇAS LTDA RS 13.688,38; WANDERLEI DOS SANTOS BARROS RS 8.970,00; TOTAL CLASSE IV: R\$ 156.791,95. TOTAL GERAL: R\$ 20.133.047,18.

**Despacho/decisão:** "(...) 2) ACOLHO o pedido da recuperanda para o fim de PRORROGAR O STAY PERIOD, por 180 dias, que irá encerrar no dia 02/12/2022, declarando como essenciais os bens acima listados. 3) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Id. 74887783, posto que tempestivo. 3.1) RECEBO a relação de credores apresentada pela Administração Judicial no Id. 75897975. 3.2) EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento.(...)".

**Advertências:** Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto ao administrador judicial nomeado por este juízo, DANIEL BRAJAL VEIGA, no endereço localizado na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750, 5º andar, conj. 51/53, CEP 04530-001, São Paulo/SP, endereço eletrônico contato@brajalveiga.com.br, durante o horário comercial, mediante o agendamento com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Ademais, a relação de credores (ID'S 75897975/75897976/83183704), encontra-se disponível para consulta, juntamente das principais peças do processo recuperacional, no endereço eletrônico do referido Auxiliar: <https://brajalveiga.com.br/recuperacao-judicial.html>. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 22 de julho de 2022. Juliana Fernandes Alencastro - Gestora Judiciária Substituta

**Senac**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 SENAC-AR/MT**

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais e coletivos para os alunos e estagiários do Senac/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos **Pregão Eletrônico nº 036/2022 - SENAC-AR-MT**. O cadastro das propostas será até o dia **09 de agosto de 2022 às 08:00h** (horário local) e a sala de disputa será no mesmo dia, às 08:00h (horário local). O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT [www.mt.senac.br](http://www.mt.senac.br) e/ou no site do Licitanet [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

**Comissão Permanente de Licitação SENAC-AR/MT**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 128/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação N.º 128/2022, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 281/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: Juliano Munareto Bevilacqua - EPP com endereço na Avenida Padre Anchieta, 963 - Vila Aurora, Rondonópolis - MT, 78740-031, inscrito no CNPJ: 08.688.354/0001-82.

Objeto: Convocação, para fins de credenciamento de todos os prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no sistema nacional de estabelecimento de saúde - scnes, vinculados ou não ao sistema único de saúde, pessoas jurídicas direito privado, filantrópicas sem fins lucrativos e pessoas físicas, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em angiologia/cirurgia vascular, cardiologia, cirurgia vascular, dermatologia, endocrinologia, ginecologia - alto risco ptgi, infecto pediatra, infectologia, mastologia, neurologia, neuro pediatra, ortopedia, pediatra neonatologista, pneumologia, proctologia, psiquiatria pediátrica, psiquiatria e reumatologia, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor da inexigibilidade: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município - Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional A Gazeta, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de julho 2022.

José Carlos Junqueira de Araújo

Prefeito Municipal de Rondonópolis

### TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 129/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação N.º 129/2022 no lote 17 Médico Psiquiatria, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 281/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: Miyahira Sociedade Medica Ltda com endereço na Rua Acyr Rezende de Souza e Silva, 2120, sala 01 - Vila Birigui, Rondonópolis - MT, 78705-025, inscrito no CNPJ: 26.206.013/0001-05.

Objeto: Convocação, para fins de credenciamento de todos os prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no sistema nacional de estabelecimento de saúde - SCNES, vinculados ou não ao sistema único de saúde, pessoas jurídicas direito privado, filantrópicas sem fins lucrativos e pessoas físicas, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em angiologia/cirurgia vascular, cardiologia, cirurgia vascular, dermatologia, endocrinologia, ginecologia - alto risco ptgi, infecto pediatra, infectologia, mastologia, neurologia, neuro pediatra, ortopedia, pediatra neonatologista, pneumologia, proctologia, psiquiatria pediátrica, psiquiatria e reumatologia, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município - Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional A Gazeta, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de julho 2022.

José Carlos Junqueira de Araújo

Prefeito Municipal de Rondonópolis

## Editais, balanços, atas, comunicados, extrativos de documentos, convocações... A GAZETA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n. 26/2022**  
**CIA 0052592-09.2021.8.11.0000**

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 277/2022-PRES**, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 26/2022 - CIA 0052592-09.2021.8.11.0000**, no dia **12 de agosto de 2022**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Objeto:** "Contratação de empresa especializada em serviço de apoio metodológico e operacional para revisar o modelo existente e aplicar a Avaliação de Desempenho com foco em Competência."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

**Fernando Davoli Batista**

Gerente de Licitação

### GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.912.915/0001-52 - NIRE 51.300.010.658

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. Fábio de Figueiredo Bueno, Diretor Presidente da **GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.912.915/0001-52 e NIRE 51.300.010.658, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas da GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Companhia, localizada na Rua Amauri Furquim, s/n, Bairro Luca, Distrito Industrial, Aripuaná, Estado do Mato Grosso, no dia 15 de agosto de 2022, às 10 horas, em primeira convocação, com quórum de instalação de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social votante, nos termos do artigo 125 da Lei 6.404/76, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (I) A eleição dos membros da Diretoria Executiva para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente. Os Srs. Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia.

Aripuaná, 27 de julho de 2022

Fábio de Figueiredo Bueno

Diretor Presidente

#### SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

**EDITAL Nº 07/2022 - CONTRATO Nº 22/2021 - LEILÃO - BENS MOVEIS - ALIENAÇÃO ANTECIPADA**  
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado do Mato Grosso, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público LEILÃO, dia **15/08/22**, c/ **encerramento a partir das 09h**, p/ site [www.balbinoleiloes.com.br](http://www.balbinoleiloes.com.br), p/ maior lance, p/ venda dos bens moveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.004518/2021-11**. Leiloeiro: **JOABE BALBINO DA SILVA**, p/ força do contrato nº **22/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão vendidos c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, a SENAD e a CPAAB/MT não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% relativos à comissão do Leiloeiro, e 20%, relativos à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, através do e-mail [comissaoedleiloes@sesp.mt.gov.br](mailto:comissaoedleiloes@sesp.mt.gov.br), e em horário coml. p/ telefone: 0800-707-9339, c/ o Leiloeiro Púb. Of. Joabe Balbino da Silva. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Cuiabá/MT, 19/07/22. **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Mato Grosso**  
Portaria 143/2020/GAB/SESP/MT de 10/08/2020  
**Lenice Silva dos Santos Barbosa - Presidente da Comissão**

#### SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

**EDITAL Nº 06/2022 - CONTRATO Nº 22/2021 - LEILÃO - BENS MOVEIS - ALIENAÇÃO ANTECIPADA**  
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado do Mato Grosso, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público LEILÃO, dia **15/08/22**, c/ **encerramento a partir das 09h**, p/ site [www.balbinoleiloes.com.br](http://www.balbinoleiloes.com.br), p/ maior lance, p/ venda dos bens moveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.004518/2021-11**. Leiloeiro: **JOABE BALBINO DA SILVA**, p/ força do contrato nº **22/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão vendidos c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, a SENAD e a CPAAB/MT não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% relativos à comissão do Leiloeiro, e 20%, relativos à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, através do e-mail [comissaoedleiloes@sesp.mt.gov.br](mailto:comissaoedleiloes@sesp.mt.gov.br), e em horário coml. p/ telefone: 0800-707-9339, c/ o Leiloeiro Púb. Of. Joabe Balbino da Silva. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Cuiabá/MT, 18/07/22. **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Mato Grosso**  
Portaria 143/2020/GAB/SESP/MT de 10/08/2020  
**Lenice Silva dos Santos Barbosa - Presidente da Comissão**

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n. 39/2022**  
**CIA 0026175-82.2022.8.11.0000**

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 277/2022-PRES**, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 39/2022 - CIA 0026175-82.2022.8.11.0000**, no dia **12 de agosto de 2022, às 10h30** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Objeto:** "Registro de Preço para contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, destinado ao fornecimento de lanches e almoços para os magistrados, servidores, agentes comunitários e membros das Instituições Parceiras que farão parte dos projetos, cursos, mutirões, ações e demais eventos realizados pela Justiça Comunitária deste Tribunal."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [delson.silva@tjmt.jus.br](mailto:delson.silva@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

**Fernando Davoli Batista**

Gerente de Licitação

**FS I INDUSTRIA DE ETANOL S.A.**, CNPJ nº 46.710.597/0004-01, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença de Instalação (LI) da Ampliação da indústria de Etanol de Milho, DDGs e Óleo de Milho e instalação da UTE com potência de 55 MW**, localizada na Rodovia BR-243, Km 09, zona de expansão urbana, no município de Querência/MT. Foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022/SENAR/MT**

O Pregoeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da DATA de abertura do Pregão Eletrônico nº 053/2022/SENAR/MT, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE CONTAINERS - NOVOS, para atender as necessidades dos Polos Tecnológicos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 29/07/2022 às 09h00min (horário de Brasília) na plataforma eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), será adiado para o dia 15 de agosto de 2022, no mesmo horário e local, por razões técnicas administrativas. Permanecer inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do estabelecidas no respectivo edital, que se encontra disponível no site: <https://sistema-famato.org.br/senarm/licitacoes/>.

Cuiabá (MT), 28 de julho de 2022.

(Original Assinado)

**ANA CRISTINA CIGERZA SILVA**

Pregoeira SENAR/MT

